

MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

PORTARIA Nº 06 de 30 de julho de 2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o servidor **JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS**, Matrícula nº **P1015665**, para exercer a função de **Gestor do Contrato** referente à Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de implantação e manutenção de sinalização e dispositivos de segurança do sistema viário do Município de Gravata, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Nomear os servidores **MARIA JANAINA SALES**, Diretora Jurídica do Departamento de Trânsito e Transportes, Matrícula nº 1014321 e **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SALES**, Supervisor, Matrícula nº 1017984 para exercerem a função de **Fiscais do Contrato**, com a responsabilidade de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais e reportando qualquer irregularidade aos órgãos competentes.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal do Contrato deverão atuar em conformidade com as normas estabelecidas na legislação aplicável, promovendo a



adequada execução do contrato e adotando as providências necessárias para a fiel execução dos serviços.

Art. 4º As atribuições e responsabilidades dos Gestores e Fiscais do Contrato se encontram pormenorizadas, respectivamente, no disposto do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, e são de pleno conhecimento dos profissionais designados

Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal do Contrato serão exercidas sem qualquer remuneração adicional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Defesa Civil